

Políticas de enfrentamento à violência contra mulheres na cidade de São Paulo

Marina Passafaro¹, Ursula Dias Peres²

Resumo

A pandemia de Covid-19 e as medidas para frear a disseminação do vírus, como o distanciamento social, causaram o aumento de violência contra mulheres, que ficaram confinadas em casa com seus agressores. Muitas dessas violências ocorreram em situação de coabitação ou afetividade - e tornaram-se novamente motivo de alerta para os governos. Mais do que chamar atenção para o fenômeno social da violência, a proposta deste artigo é reunir algumas das principais políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de São Paulo. A cidade de São Paulo foi berço de diversos experimentos de promoção da igualdade de gênero desde os anos 1980. É tida como referência e pioneira em muitas das políticas públicas para as mulheres. O recorte temporal consiste nos anos de 2015 a 2020, sendo o ponto inicial o ano em que havia a secretaria exclusiva para mulheres e o ponto final a pandemia de Covid-19.

1. Introdução

A violência contra as mulheres tornou-se, na última década, um dos problemas públicos de maior visibilidade social e política no país - processo este acompanhado de um movimento global de reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Fato antigo e constante em nossa sociedade, chama a atenção a atuação governamental voltada ao enfrentamento, à criminalização do

¹ Bacharel em Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

² Doutora em Economia pela EESP/FGV/SP, Professora da EACH/USP, Pesquisadora do CEM/USP, do OIPP/USP e do King's College London/Brazil Institute. Foi Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Paulo.

agressor e a necessidade de superação da violência como condição mínima necessária para a construção de nossa humanidade.

Os primeiros serviços municipais de São Paulo, para atendimento especializado às mulheres foram instituídos em 1992, por meio do Decreto nº 32.335 de 25 de setembro de 1992 que criou, na condição de Projetos-Piloto, a Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth. Em 2001, por meio da Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2001, que reorganizou parcialmente as estruturas das secretarias municipais, esses serviços passaram da condição de projetos-piloto para caráter definitivo. Nos anos seguintes foram criadas a Casa Municipal de Apoio a Mulher (Lei nº 13280, de 8 de janeiro de 2002 e Decreto nº 41.985, de 14 de maio de 2002) e a Casa Brasilândia (Decreto nº 44.149 de 24 de novembro de 2003). Em 2007, foi instituído o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher “com o objetivo de promover políticas públicas efetivas e integradas para a prevenção, o atendimento e o acompanhamento dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres” (Decreto nº 48.495, de 5 de julho de 2007). Seguido, entre os anos de 2008 e 2010, da criação de outros serviços de atendimento às mulheres, a Casa 25 de Março e os Centros de Cidadania da Mulher Parelheiros, Itaquera, Capela do Socorro, Perus e Santo Amaro (Decreto nº 49.135, de 15 de janeiro de 2008 alterado pelo Decreto nº 51.915, de 9 de novembro de 2010). Esses serviços mantêm-se ativos desde então.

Em 2013, Fernando Haddad (PT, 2013-2016), então prefeito, criou a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres (SMPM), o primeiro órgão especializado de políticas para as mulheres no governo municipal. A SMPM se constituiu como um organismo institucional para articular políticas transversais com as demais instituições, áreas e esferas do governo municipal sob a perspectiva estratégica de contribuir para a superação das desigualdades históricas e sociais, e promover a justiça social e o empoderamento das mulheres. Há, obviamente, uma mudança de maior impacto

com a criação da SMPM, especialmente pelo aumento do quadro de funcionários, pela composição das coordenadorias especializadas e por contar pela primeira vez com um orçamento dedicado às políticas para as mulheres.

Em janeiro de 2016, João Dória (PSDB, 2016 - 2018) assumiu a Prefeitura e emitiu, ainda no seu primeiro dia do mandato, um decreto que extinguiu a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, assim como as Secretarias de Igualdade Racial e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Foi criada a Coordenadoria de Política para as Mulheres na Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), mantendo assim o órgão de políticas para as mulheres na administração, porém, reduzindo seu status institucional, e conseqüentemente reduzindo orçamento e equipe.

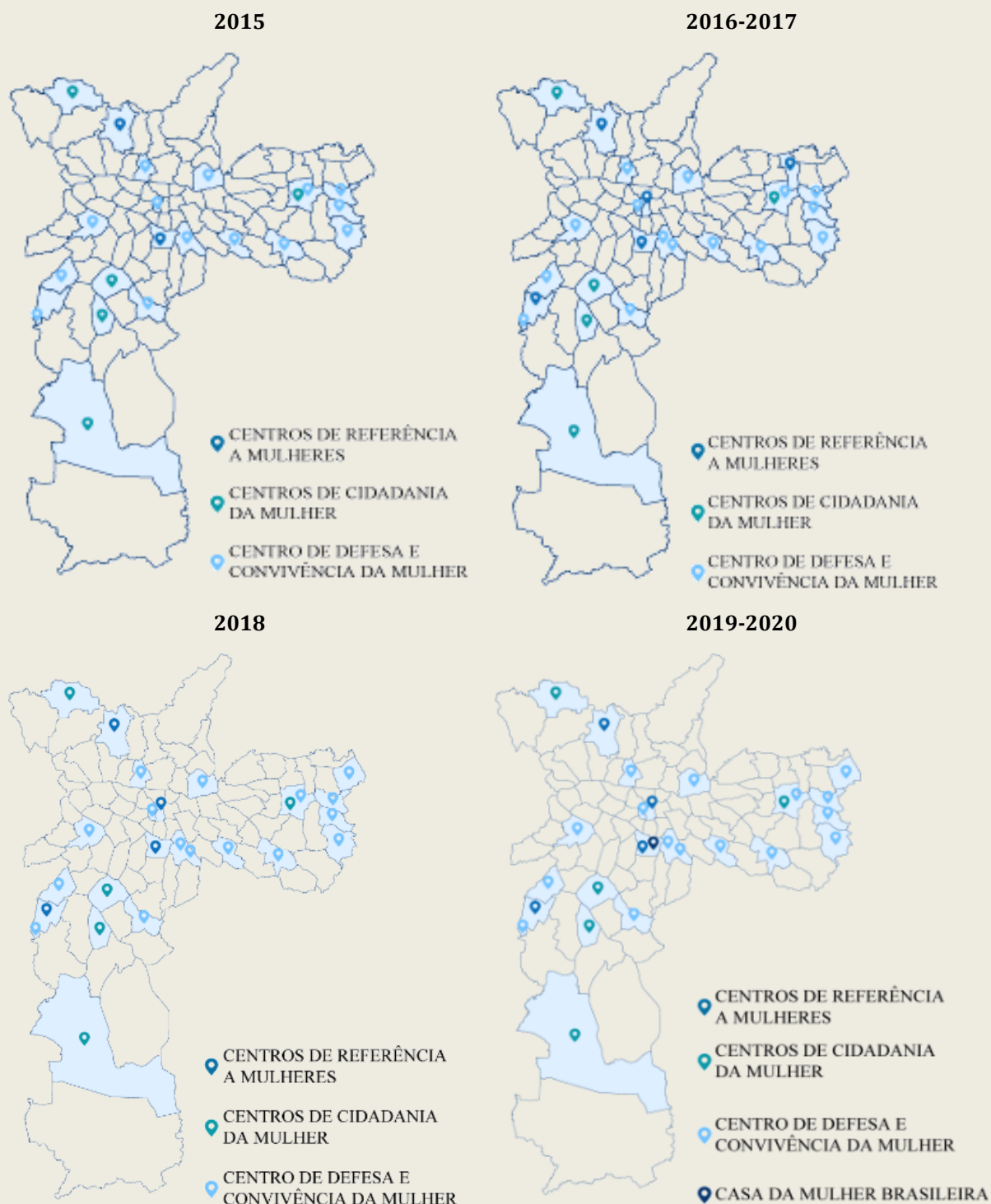
Atualmente, há quatro frentes municipais no enfrentamento da violência contra a mulher: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. As redes de enfrentamento à violência contra as mulheres dizem respeito à atuação articulada entre diversos aparatos institucionais (governamentais e não governamentais), de serviços especializados e não especializados e da comunidade. A proposta é buscar estratégias de prevenção à violência e a promoção do empoderamento das mulheres.

Tabela 1. Tipos de serviços especializados e não especializados, municipais, estaduais e federais para mulheres vítimas de violência na cidade de São Paulo

Vinculação Institucional	Secretaria ou serviço	Programas	Tipo de serviço
Municipal (extinto)	SMPM: Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres	Prevenção e combate a violência, assistência e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.	Atendimento e acolhimento
Municipal	FMS: Fundo Municipal de Saúde	Programa de prevenção a violência doméstica e familiar contra as mulheres com a estratégia de saúde da família.	Atendimento
Municipal	FAS: Fundo Municipal de Assistência Social	Políticas, programas e ações para as mulheres (Proteção especial às mulheres vítimas de violência).	Acolhimento
Municipal	SMDHC: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Casas de Abrigo e Passagem, Centros de Referência da Mulher (CRMs), Casa da Mulher Brasileira e Postos Avançados de Apoio à Mulher.	Atendimento e acolhimento
Municipal	SMADS: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência, Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM).	Atendimento e acolhimento
Municipal	Unidade Básica de Saúde -UBS	As Unidades Básicas de Saúde podem atuar como um local de identificação de situações de violência, se sua equipe estiver adequadamente capacitada.	Saúde
Municipal	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Centros de Referência da Assistência Social fazem parte do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e desenvolvem serviços básicos continuados e ações de caráter preventivo para famílias em situação de vulnerabilidade social (proteção básica) (MDS, 2005).	Assistência Social
Municipal ou Estadual	Serviços de atendimento para vítimas de violência sexual e abortamento legal	Serviços de saúde especializados no atendimento de vítimas de violência sexual e procedimento de abortamento legal.	Atendimento
Municipal, Estadual ou Federal	Hospitais	"Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social" Art. 1o - Lei no 12.845/2013.	Saúde

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Prefeitura de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal.

MAPA 1 - Localização dos equipamentos municipais que executam medidas para mulheres vítimas de violência



Fonte: elaboração própria como base nos dados da: Prefeitura de São Paulo

Os mapas acima indicam as regiões onde há equipamentos municipais especializados de proteção à violência contra a mulher.

No total, entre 2015 e 2020 foram: 5 Centros de Referência a Mulher (1 extinto), 5 Centros de Cidadania da Mulher, 16 Centros de Defesa e Convivência da Mulher e 1 Casa da Mulher Brasileira.

Os Centros de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência ou apenas Centro de Referência à Mulher (CRM) são espaços de acolhimento, atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico-social de mulheres em situação de violência que buscam “promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar” (BRASIL, 2006). Adicionalmente, esses serviços realizam atividades socioeducativas, palestras, oficinas e atividades coletivas com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das mulheres e resgate de sua cidadania (BRASIL, 2006; SMADS, 2010). Segundo Godinho e Costa (2006), a concepção dos Centros prevê uma atenção:

que responde à dinâmica diferenciada em termos de tempo, de processos psicológicos e sociais, de busca de caminhos para a autonomia individual para que a mulher possa construir sua própria perspectiva de autonomia frente a uma situação ou relação opressiva e violenta” (GODINHO; COSTA, 2006, p. 53).

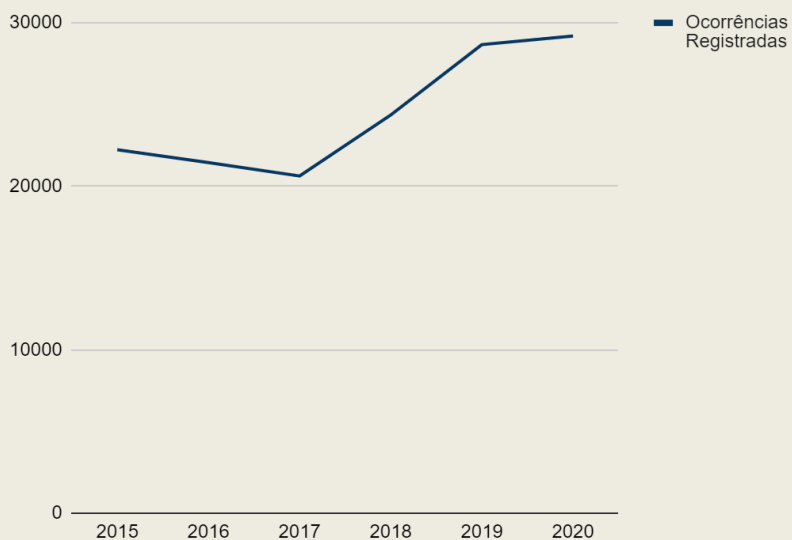
Até a década de 2000, a política de enfrentamento e atenção à violência contra as mulheres esteve focada no binômio delegacia-abrigo. As políticas vinculadas à área de segurança pública, com Delegacias de Defesa da Mulher, ou à proteção de mulheres ameaçadas de morte, com as Casas-Abrigo, eram os serviços centrais da política antiviolência em São Paulo, assim como em todo país (SANTOS, 2015, p. 1).

2. Panorama da violência na cidade de São Paulo

A cidade de São Paulo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população estimada em 12.325.232 para o ano de 2020. Deste total, as mulheres representam 52,7%, sendo em maior número na faixa etária de 45 a 59 anos – numa razão de 83 homens para cada 100 mulheres. Em São Paulo também se pode constatar que as estatísticas globais referentes ao aumento dos casos de violência se repetem. De acordo com nota técnica emitida pelo Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) do Ministério Público de São Paulo, houve um crescimento de 30% dos casos de violência contra a mulher em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19.

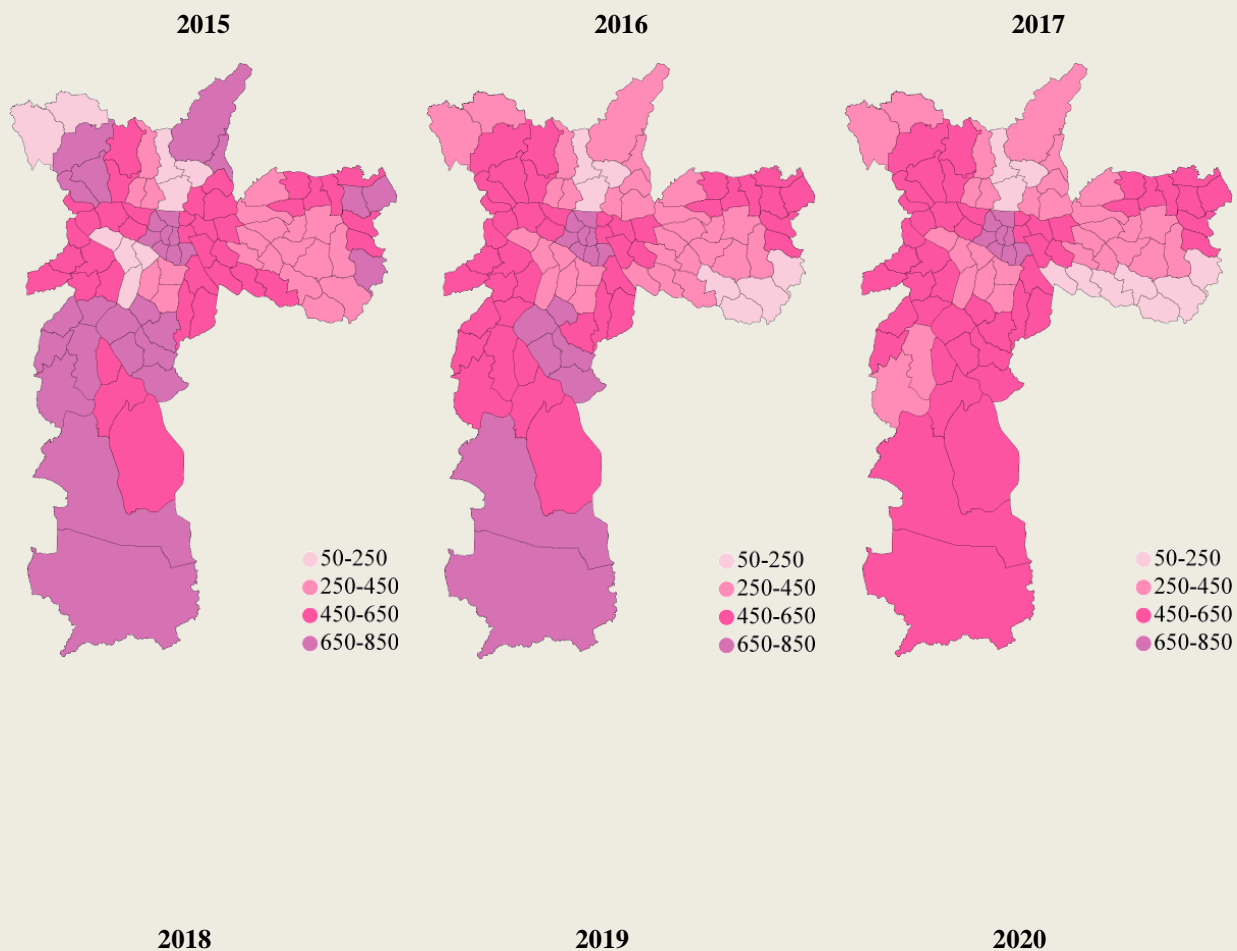
É válido afirmar que a violência contra as mulheres é subnotificada, uma vez que por vergonha e também medo, as vítimas acabam não denunciando. Importante destacar, no entanto, que romper o silêncio é uma decisão extremamente difícil e, ainda que necessária, não é suficiente para garantir a saída da situação de violência. As respostas sociais encontradas, principalmente nos serviços públicos, muitas vezes justificam violências, revitimam as mulheres ou contribuem para o abandono do processo, a maior exposição das mulheres e a impunidade dos agressores (SAGOT, 2007, p.34).

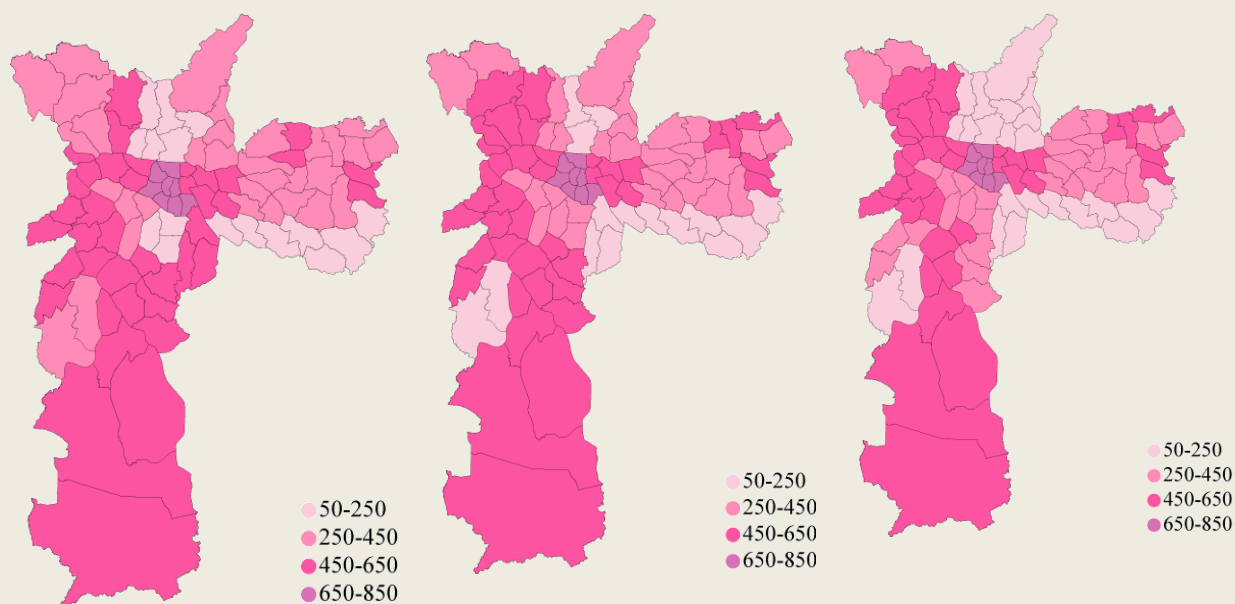
Gráfico 1. Taxa de ocorrência registradas na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria - Dados disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Mapa 2. Notificação por distrito





Fonte: Elaboração própria

O ponto de destaque do mapa é a incidência de notificações muito elevadas na região central durante todo o período analisado. Ao longo do processo de espacialização das ocorrências de violências, algumas questões chamaram atenção. Em primeiro lugar, as violências pouco ou nada tinham relação com o marcador comum de segregação espacial, centro-periferia. A segregação é um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole (VILLAÇA, 2001, p. 142). As notificações também manifestam um padrão de concentração/dispersão, porém, não exatamente em função da relação direta com as atividades econômicas no território ou vetores de valorização imobiliária. A estruturação interna das cidades obedece, prioritariamente, à lógica de localização das camadas de mais alta renda. Estas procuram se estabelecer em áreas com boa acessibilidade ao centro e, ao fazê-lo, pioram a acessibilidade das outras áreas. Com o deslocamento progressivo dos serviços e equipamentos urbanos na direção das áreas de mais alta renda, a

localização das outras classes vai se tornando progressivamente (relativamente) pior.

A densidade das ocorrências passa a registrar um maior índice em regiões diferentes. Considerando todo o período de 2015 a 2020, entre os maiores índices em primeiro lugar está a Sé, por ter a mais antiga Delegacia da Mulher 24 horas, seguido dos distritos da Barra Funda, Bom Retiro, Consolação, Bela Vista, República, Brás, Belém, Tatuapé, Pinheiros, Itaim Bibi, Santo Amaro e Socorro.

Tabela 2. Delegacia de defesa da mulher na cidade de São Paulo (DDM)

Serviço	Data de criação	24 horas	Bairro	Localização
1º DDM- CENTRO	1985	Sim	Cambuci	Centro
2º DDM- SUL	2013	Sim	Vila Clementino	Sul
3º DDM-OESTE	2013	Não	Jaguapé	Oeste
4º DDM- NORTE	2013	Sim	Freguesia do ó	Norte
5º DDM- LESTE	2013	Sim	Parque São Jorge	Leste
6º DDM- SUL	2013	Sim	Santo Amaro	Sul
7º DDM- LESTE	2013	Sim	Itaquera	Leste
8º DDM- LESTE	2013	Sim	Jardim Marília	Leste
9º DDM- OESTE	2013	Não	Pirituba	Norte

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Governo do Estado de São Paulo

Foi somente em agosto de 2016, que uma única DDM do estado de São Paulo, a que foi pioneiramente implantada na capital em 1985, passou a disponibilizar atendimento 24 horas, sete dias na semana. A implantação dessa delegacia foi um marco nas conquistas, sendo idealizada como um espaço onde as mulheres deveriam ser acolhidas sem sofrer preconceito e atendidas por uma equipe especializada e qualificada.

3. Orçamento municipal das secretarias/fundos

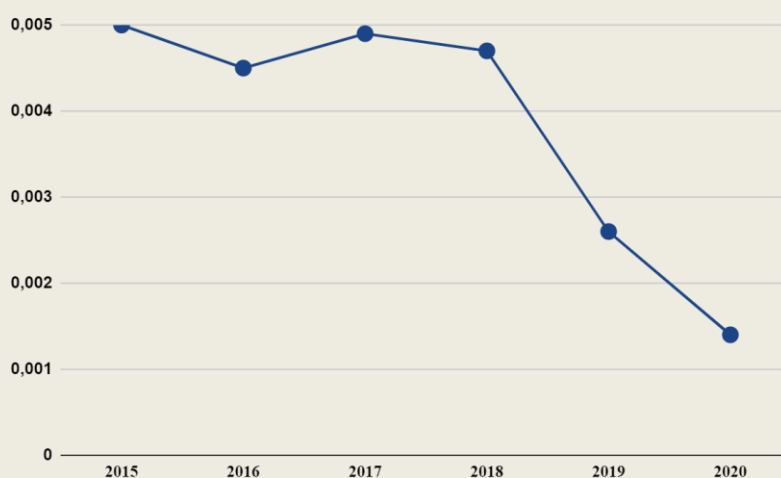
O orçamento público é, por excelência, uma arena política: sua elaboração, negociação e implementação são caracterizadas pelo

conflito distributivo, em que há ponderação de interesses, barganha e balizamento de pesos e contrapesos de representações sociais e políticas (PERES, 2018, p.179). Assim, os ambientes institucionais podem influenciar a estratégia adotada por diversos atores, bem como o resultado de seus conflitos: as disputas políticas se sobressaem às regras e formatos organizacionais (MARQUES, 2013, pg. 3).

A alocação de recursos em programas e ações indicam as prioridades de governo, funcionando como um importante instrumento de acompanhamento e controle das atividades estatais. A análise das despesas orçamentárias permite identificar quais políticas públicas entraram na programação orçamentária, os interesses envolvidos e os atores sociais que participaram de forma ativa do processo de elaboração orçamentária.

No município de São Paulo, de 2015 a 2020, há três secretarias e dois fundos municipais em que houve destinação de orçamento de programas de prevenção e acolhimento para as mulheres vítimas de violência.

Gráfico 2. Porcentagem de representação de programas para mulheres dentro do orçamento do município de São Paulo



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Prefeitura de São Paulo, Secretaria da Fazenda

Em 2013, a Secretaria exclusiva é criada, e começa a atuar com autonomia orçamentária em 2014. O destaque é para a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres que teve uma das maiores porcentagens de execução em seu período de vigência (2015 a 2017), os dados apresentados nos levam a analisar que, mais do que uma pasta, uma secretaria exclusiva confere o mesmo status para com as demais secretarias, e que isso facilita, em muito, as negociações da agenda e os encaminhamentos de políticas e parcerias. Além disso, os dados também nos levam a entender que, ao se colocar no mesmo nível dos demais temas de políticas municipais, a pauta é facilitada na introdução da temática na agenda cotidiana do governo e nas demais secretarias.

Diferentemente dos orçamentos da educação e saúde que, por força de determinação constitucional, têm assegurado um percentual da receita orçamentária para a execução das políticas públicas, o mesmo não ocorre com as políticas para as mulheres que pela não destinação de recursos deixam de ser executadas.

4. Considerações Finais

Os dados nos levam a questionar: a) a importância dada pelo governo às políticas públicas para mulheres especialmente na mudança de gestão; e b) o compromisso das políticas públicas para mulheres vítimas de violência.

Importante destacar os fatores que se apresentaram relevantes no processo de implementação das políticas de enfrentamento à violência de gênero, pois revelam as fragilidades e as características de uma política pública. Elementos institucionais também são pontos de atenção, como a criação de uma Secretaria exclusiva que garante a implementação das ações em três dimensões. Primeiro, em termos orçamentários, condição fundamental para implementar qualquer política pública; segundo, o maior reconhecimento da política, o que facilita negociações da agenda perante as demais secretarias; terceiro, que o status de Secretaria confere maior visibilidade ao tema e permite maior articulação política para desenvolver parcerias intersetoriais. Tais elementos confirmam que o atual modelo de gestão pública ainda está baseado em relações de hierarquia e centralização, o qual as novas políticas sociais ainda estão submetidas.

Há muitas razões para que a implementação de uma política pública varie a depender de seu desenho institucional, dos atores envolvidos e, especialmente, de seu contexto de implementação (LOTTA;PEREIRA; BICHR, 2018).

Analisando o processo histórico da cidade de São Paulo, a implementação das políticas não é linear. Há avanços e retrocessos ao longo do tempo, como neste caso da criação e extinção da secretaria; além da abertura e fechamento de serviços de acordo com as diferentes gestões e partidos políticos que assumem a prefeitura, e que refletem as arenas de relações de poder que estão constantemente em jogo no processo das políticas públicas. O que demonstra que os interesses e a preferência dos atores se manifestam a todo instante, de forma explícita ou oculta.

As mudanças de âmbito governamental e de políticas públicas afetam especialmente as possibilidades de garantia das condições materiais de vida das mulheres, na perspectiva de um serviço público municipal que sofre variações múltiplas que afetam seu cotidiano de trabalho, como mudanças de gestão, redução de verbas, atraso nos repasses para as organizações conveniadas e precarização da política. É válido enfatizar que enfrentar a violência requer, além das políticas especializadas de atendimento psicossocial e jurídico, a articulação com outras áreas das políticas públicas para que sejam oferecidas alternativas reais à saída da situação de violência.

Sobre a rede de serviços, existem alguns desafios que interferem na análise do seu funcionamento de forma efetiva. Um deles está relacionado à dificuldade em estabelecer um fluxo de informações claras sobre os serviços. Muitas vezes, não são capazes de realizar os encaminhamentos corretamente em decorrência da falta de conhecimento das funções de cada instituição que compõem a rede de atenção. Por exemplo: em qual situação a mulher acessa este serviço? Qual a forma de encaminhamento? Qual a capacidade de atendimento? Dentre outras questões.

A violência contra mulheres é um fato comprovado em nossa sociedade, e interfere cotidianamente na saúde e bem-estar da população feminina. A rede de enfrentamento é uma proposta que busca “dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros” (BRASIL, 2011b, p. 8).

Tendo em vista que a violência configura um fenômeno que tem tomado proporções extremamente significativas, é fundamental que os gestores estejam atentos e capacitados para compreender e conduzir as organizações, no sentido de possibilitar acolhimento humanizado e atendimento integrado aos demais serviços que sejam necessários à vítima (JUNIOR, 2013, pg. 3).

Outro ponto crucial envolve as formas de mensuração de eficácia e acompanhamento da execução das ações prestadas: poucas são as avaliações realizadas para as políticas de enfrentamento como um todo. As análises oficiais que deveriam ser fornecidas por órgãos governamentais são pontuais e escassas e a ausência de indicadores impossibilita a observação de resultados. De certo, no cenário apresentado é notória a dificuldade de acesso às informações qualitativas.

Destaco também as altas notificações de violência e os locais onde os equipamentos de proteção estão inseridos (grande parte nas regiões centrais), como lembram Torres, Marques e Bichir (2006). Seja na formulação, seja na implementação, as políticas sociais pouco levam em consideração a distribuição desigual dos grupos sociais no território. Reconhecendo a existência da dimensão espacial nas condições de vida, as autoras enfatizam a diversidade dos agravos a que as populações estão submetidas, e das redes sociais em que estão inseridas. O território ganha, assim, densidade analítica, na medida em que condiciona as vulnerabilidades e interfere sobre a forma como as políticas são implementadas.

Avançamos pouco na preparação ou na instrumentalização das instituições que lidam com o problema, observado as medidas e equipamentos que foram implementados. O enfrentamento da violência contra as mulheres requer a construção de estratégias de intervenção e arranjos institucionais específicos, capazes de incidir sobre o ciclo de produção de violência e de oferecer alternativas efetivas para uma vida livre de violências. Em outras palavras, a capacidade do Estado de oferecer respostas depende do grau em que as políticas públicas interferem e de alguma maneira, modificam o ciclo de produção social da violência, bem como das condições materiais e subjetivas oferecidas às mulheres afetadas física, psicológica, moral e sexualmente pela violência.

É necessário ainda que o Estado informe a população sobre os direitos das mulheres, para que não sejam reprodutores de

discriminações e violências. Este conjunto de medidas propicia um apoio efetivo ante os episódios de violência que chegam ao Poder Público, oferecendo meios para que seja possível romper o ciclo de violência antes do desfecho fatal.

É importante retomar também que o Brasil implementou algumas legislações por determinação de organismos internacionais, como o caso da Lei Maria da Penha. Mas, ainda está longe de compreender, de fato, a necessidade de políticas públicas desencadeadoras de emancipação e cidadania, principalmente pela compreensão de que o machismo e violência vêm imbricadas com o coronelismo e a dependência. Este conceito enraizado historicamente e culturalmente é mantido pelo poder patriarcal que ainda acompanha a realidade brasileira. Ocorreram avanços em relação às estruturas de atendimento, mas ainda frágeis e suscetíveis à extinção.

De acordo com Marilena Chauí (2011) coloca-se ainda a questão dos preconceitos e mitos sobre a violência de gênero e o machismo que domina grande parte do país.

Há no Brasil, um mito poderoso, o da não violência brasileira, isto é, a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário, que desconhece o racismo, o sexismo, machismo, que respeita às dificuldades étnicas, religiosas e políticas, não discrimina as pessoas por suas escolhas sexuais etc. (...) No nosso caso, o mito fundador é exatamente o da não violência essencial da sociedade brasileira e cuja elaboração remonta ao período da descoberta e conquista da América e do Brasil. Em suma, o grande mito que sustenta a imaginação social brasileira é o da não violência. (CHAUÍ, 2011, p. 81)

Referências Bibliográficas

BICHIR, Renata; CANATO, Pamella. Solucionando Problemas Complexos? Desafios da Implementação De Políticas Intersetoriais in Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas. Roberto Rocha C. Pires. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –

IPEA. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190612_implementation_desigualdades.pdf>

BICHIR, Renata. Mecanismos federais de coordenação de políticas sociais e capacidades institucionais locais: o caso do Programa Bolsa Família. 2011. Tese (Doutorado) – IESP/UERJ, Rio de Janeiro, 2011.

BICHIR, Renata; SIMONE JR., Sérgio; PEREIRA, Guilherme. A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios brasileiros In: Lotta, G. (org.). Teoria e análises sobre a implantação de políticas públicas no Brasil. Brasília: Enap, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Pragmáticas e Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes : norma técnica/Ministério da Saúde Brasília: MS; 2011.

CHAUÍ, Marilena. Ética e Violência. Ética e Violência. In.: Revista Teoria e Debate no. 39 (out/nov/dez 1991). Disponível em www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=1.

GODINHO, Tatau; COSTA, Maria Luiza da. Para discutir uma política nacional de combate à violência contra a mulher. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI.

PAULA JUNIOR, G. V. Crenças de gestores de saúde em relação à violência doméstica. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2013

Lotta, Gabriela; Favareto, Arilson. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v.24, n. 57, p. 49-65, Mar. 2016.

Lotta, G. S.; Vaz, J. C. Arranjos institucionais de políticas públicas: aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil. Revista do Serviço 62 Público. Brasília. 66 (2) 171-194, abr/jun de 2015.

MARQUES, Eduardo. As Políticas Públicas na Ciência Política. In: MARQUES, E.; FARIA, C.A.P. (Orgs.) A Política Pública como Campo Multidisciplinar. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Unesp, Editora Fiocruz, 2013.

MPSP.

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=22511423&id_grupo=118>. Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim)

PERES, Ursula Dias. Arranjo institucional do financiamento do ensino fundamental no Brasil: considerações sobre os municípios brasileiros e estudo de caso do município de 63 São Paulo no período de 1997 a 2006. São Paulo, 2007. 298f. Tese (Doutorado em Economia de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2007

Rede Nossa São Paulo et al. Mapa da desigualdade: São Paulo. ., Site,. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa_Desigualdade_2019-Mapas.pdf

SAGOT, Montserrat. Ruta Crítica de las Mujeres Afectadas por la Violencia Intrafamiliar en América Latina: Estudios de caso de diez países. Washington: Organización Panamericana de La Salud (OPAS/OMS) Programa Mujer, Salud y Desarrollo, 2000.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.